

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Nº 815 de 15 de dezembro de 2015

Av. José Bonifácio – Centro, Jussara/GO - CEP: 76270-000

Fone: (62) 3373-1931 Email: cmasdejussara@yahoo.com.br

SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 23/2017



“Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS 2017: IGD Gestão, IGD-SUAS, IGDF-BF”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815 de 15/12/2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

Considerando o parecer favorável das Comissões, Técnica de Política de Assistência Social, Orçamento e Financiamento e a de Normas e Regulamentação e a deliberação do colegiado da plenária do CMAS;


Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações da Plenária em sua Reunião Ordinária, realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2017, conforme Ata nº 17/2017

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera pela aprovação dos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social/SUAS: IGD-Gestão, IGD-SUAS, IGDF-BF, do ano de 2017, executados pela SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social de Jussara-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2017


Bárbara Augusta de Almeida Brito
Presidente do CMAS